



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.207, DE 10 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE ADESÃO A ETAPA REGIONAL DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Adesão a III Conferência Regional do Esporte e Lazer instituída no município de Conceição da Barra/ES, como sede da Etapa Regional, a ser realizada no dia 11 de março de 2010.

Art. 2º A III Conferência Regional do Esporte e Lazer, a ser realizada terá como tema "Plano Decenal do Esporte e Lazer – 10 Pontos em 10 anos para projetar Brasil entre os 10 mais" estabelecendo ações, metas e prazos para o desenvolvimento do esporte e lazer no país nos próximos 10 anos a partir das seguintes Linhas Estratégicas:

- 1- Sistema Nacional do Esporte e Lazer;
- 2- Formação e Valorização Profissional;
- 3- Esporte Lazer e Educação;
- 4- Esporte, Saúde e Qualidade de Vida;
- 5- Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 6- Esporte de Alto Rendimento;
- 7- Futebol;
- 8- Financiamento do Esporte;
- 9- Infra-estrutura Esportiva;
- 10- Esporte e Economia.

Art. 3º A III Conferência Nacional do Esporte e Lazer, tem por objetivos, consolidar o espaço de diálogo entre o estado, o município e a sociedade, mobilizar municípios para aperfeiçoar a estruturação institucional e política de esporte e do lazer, promover ampla mobilização, articulação e participação popular em torno de proposições ao Plano Decenal do Esporte e Lazer, avançar na construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, consolidar a Política Nacional do Esporte, votar e hierarquizar o plano de metas a ser levado pela delegação do estado à III Conferência Nacional do Esporte, que se realizará em Brasília/DF nos dias 3, 4, 5, e 6 de junho de 2010 e eleger os delegados titulares e suplentes, para a III Conferência Nacional do Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo